



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

**RESOLUÇÃO Nº 2.804, DE 13 DE JUNHO DE 2001.**

**Aprova Curso de Especialização em Gestão de Instituições Educacionais.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (Parecer nº 036/01) em sessão realizada no dia 17.04.2001, de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão plenária de 11.08.1997, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O :**

**Art.1º** Fica aprovado o Curso de Especialização em Gestão de Instituições Educacionais, de responsabilidade do Centro de Educação, com carga horária de 390 (trezentos e noventa) horas, que tem como objetivo, entre outros, preparar profissionais para enfrentar os desafios impostos pela política educacional brasileira e paraense referentes à gestão das instituições, visando a melhorar o desempenho da educação escolar, e, sobretudo do processo ensino-aprendizagem que se efetiva na escola; tudo de conformidade com os autos do Processo nº 008657/2000-UFGA.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 13 de junho de 2001.

**Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz**  
Reitor  
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa